



Decreto nº 035/2019, de 21 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados, 02 de novembro de 2019 (sábado),

DECRETA:

Art. 1º. Decreta a alteração da feira livre para o dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 2019.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito Municipal